



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3483 PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 19 de junho de 2023 –

## Prefeitura de Pau dos Ferros lança oficialmente Edição 2023 da FINECAP

**25 e 26 de Agosto** - Feirinha da Nossa Gente e Vitrine Cultural Xanana Diógenes;

**27 de Agosto** - Cavalgada do Vaqueiro;

**01, 02 e 03 de Setembro** - Feira de Negócios e Shows na Praça de Eventos;

**02/09** - Sessão Magna em Comemoração aos 167 anos de Emancipação Política (Câmara Municipal e Lojas Maçônicas);

**04/09** - Desfile Comemorativo de Emancipação Política.

Shows na Praça de Eventos Nossa Senhora da Conceição:

**Dia 01/08 - sexta-feira:**

Edu Vaqueiro  
Anizio Jr.  
Núzio Medeiros  
José Orlando  
Nattan

**Dia 02/09 - sábado:**

Catarina Ferreira  
Brenda Cibelly  
Forró de Front e Leo Gordinho  
Mara Pavanelly  
Edson Lima e Limão com Mel

**Dia 03/09 - domingo:**

Skema Sertanejo  
Erisson e Fernanda  
Henry Freitas  
Tarcísio do Acordeon



# Diário Oficial do Município



## **IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

### **PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

### **PODER LEGISLATIVO**

**José Alves Bento (Presidente)**

**Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)**

**Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)**

**Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

### **PODER JUDICIÁRIO DO RN** **- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

### **JUSTIÇA FEDERAL DO RN** **- UNIDADE JURISDICIONAL -**

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.



Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO EXECUTIVO Nº 122, 19 DE JUNHO DE 2023**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 19 de junho de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>30.000,00</b>
<b>05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural</b>				<b>30.000,00</b>
<b>2118 Manutenção de Serviços de Transporte</b>				<b>30.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		30.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>30.000,00</b>
<b>05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural</b>				<b>30.000,00</b>
<b>2117 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos Desenvolvimento Rural</b>				<b>30.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		15.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		15.000,00

Diário Oficial do Município

CÂMARA MUNICIPAL

**PORTARIA N° 150, 19 DE JUNHO DE 2023.**

**Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalizar o contrato/empenho n° 017/2023, conforme o processo administrativo n° 2023.03.27.0001.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato/Empenho n° 017/2023**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a **EMPRESA ALLAN DIRLEY DE QUEIROZ PESSOA, CNPJ: 23.994.116/0001-99**, contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e produtos para veículos pertencentes á frota oficial da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme especificações constantes do Termo de Referência, em anexo.

**Fiscais Administrativos**

TITULAR

**- Caio Guimarães do Rêgo – Matrícula n° 120.223-5.**

SUBSTITUTO

**- Calebe de Freitas Alves – Matrícula n° 120.222-7.**

**Art. 2º** O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**José Alves Bento**  
**Presidente da Câmara**

---

Diário Oficial do Município

CPL

**AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO  
TOMADA DE PREÇOS N° 2/2023-0006**

Após cumprido a fase recursal, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros – RN, torna público a reabertura da sessão da licitação na modalidade **Tomada de Preços N° 2/2023-0006**, às **09:00 horas** do dia **23/06/2023**, que tem como objeto Processo de contratação de empresa destinada a execução da "Construção de ginásio poliesportivo no município de Pau dos Ferros/RN, localizado na rua Alexandre Pinto - bairro Princesinha do Oeste" 1ª ETAPA, para fins da abertura das proposta de preço apresentadas pelos participantes. O ato se realizara na sala do Departamento de Licitações, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, situado a Av. Getúlio Vargas, 1911, Centro, nesta cidade.

Pau dos Ferros – RN, 19 de junho de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

---

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N° 062/2023****ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0013**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADA:** PEDRO VITOR FERREIRA ALENCAR 09631891402**CNPJ:** 46.529.728/0001-06**OBJETO:** Aquisição de material esportivo, uniformes e contratação de Recursos Humanos – Pessoa Jurídica para Implementação e Desenvolvimento do Projeto “Lutando para Aprender” no Município de Pau dos Ferros/RN, o qual se dará por meio do convênio n° 928392/2022.**VALOR TOTAL:** 99.995,40 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023, Unidade Orçamentária 15001 - Secretaria de Esporte e Lazer, Ação 1292 – Aquisição de Material Esportivo, Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - e Classificação Econômica 339030 - Material de Consumo, Fonte 15000000 e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

## Diário Oficial do Município

**VIGÊNCIA:** 14/06/2023 a 14/06/2024

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
PEDRO VITOR FERREIRA ALENCAR – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N°** 063/2023

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0013

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** A NOVA SOLUÇÃO EIRELI

**CNPJ:** 70.157.680/0001-37

**OBJETO:** Aquisição de material esportivo, uniformes e contratação de Recursos Humanos – Pessoa Jurídica para Implementação e Desenvolvimento do Projeto “Lutando para Aprender” no Município de Pau dos Ferros/RN, o qual se dará por meio do convênio n° 928392/2022.

**VALOR TOTAL:** 2.496,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023, Unidade Orçamentária 15001 - Secretaria de Esporte e Lazer, Ação 1292 – Aquisição de Material Esportivo, Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - e Classificação Econômica 339030 - Material de Consumo, Fonte 15000000 e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**VIGÊNCIA:** 14/06/2023 a 14/06/2024

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 8/2023-0020** (LN N° 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução n° 028/2020-TCE/RN) **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade: **CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTISTICO MUSICAL DO CANTOR NATHANZINHO, PARA APRESENTAÇÃO NA XXVI FEIRA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E NEGÓCIOS DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP, A SER REALIZADA DURANTE O PERÍODO DE 01 A 03 DE SETEMBRO DE 2023**, através de Processo de Contratação por inexigibilidade.

A presente Inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentada no art. 25, III da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998, vejamos:

## Diário Oficial do Município

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.  
(...)

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Dessa forma, e com base na fundamentação acima mencionada, **RECONHEÇO E AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, adjudicando em favor da pessoa jurídica **NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, com CNPJ **41.775.478/0001-70**, no valor total de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais).

Pau dos Ferros/RN, 16 de junho de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
**Port. 049/2023**

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0020**  
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2023-0020, fundamentada no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, adjudicando em favor da favor da pessoa jurídica **NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, para **CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO CANTOR NATTAN PARA APRESENTAÇÃO DA XXVI FEIRA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E NEGÓCIOS DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP, A SER REALIZADA DURANTE O PERÍODO DE 01 A 03 DE SETEMBRO DE 2023**, através de Processo de Contratação por inexigibilidade, , no valor total de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 16 de junho de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
**PREFEITA MUNICIPAL**

---

## Diário Oficial do Município

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0021**  
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade: **CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTISTICO MUSICAL DA BANDA EH MARA, PARA APRESENTAÇÃO NA XXVI FEIRA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E NEGÓCIOS DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP, A SER REALIZADA DURANTE O PERÍODO DE 01 A 03 DE SETEMBRO DE 2023**, através de Processo de Contratação por inexigibilidade.

A presente Inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentada no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

(...)

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Dessa forma, e com base na fundamentação acima mencionada, **RECONHEÇO E AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, adjudicando em favor da pessoa jurídica **EH MARA PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, com CNPJ **49.214.384/0001-34**, no valor total de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais).

Pau dos Ferros/RN, 16 de junho de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
Port. 049/2023

---

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0022**  
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade: **CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTISTICO MUSICAL DE TARCÍSIO DO ACORDEON E BANDA, PARA APRESENTAÇÃO NA XXVI FEIRA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E NEGÓCIOS DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP, A SER REALIZADA DURANTE O PERÍODO DE 01 A 03 DE SETEMBRO DE 2023**, através de Processo de Contratação por inexigibilidade.

## Diário Oficial do Município

A presente Inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentada no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

(...)

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Dessa forma, e com base na fundamentação acima mencionada, **RECONHEÇO E AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, adjudicando em favor da pessoa jurídica **TA SHOWS LTDA**, com CNPJ **43.202.769/0001-03**, no valor total de **R\$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais).

Pau dos Ferros/RN, 16 de junho de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
**Port. 049/2023**

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0022**  
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2023 - 0022, fundamentada no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, adjudicando em favor da favor da pessoa jurídica **TA SHOWS LTDA**, com CNPJ **43.202.769/0001-03**, para **CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE TARCÍSIO DO ACORDEON E BANDA, PARA APRESENTAÇÃO DA XXVI FEIRA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E NEGÓCIOS DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP, A SER REALIZADA DURANTE O PERÍODO DE 01 A 03 DE SETEMBRO DE 2023**, através de Processo de Contratação por inexigibilidade, no valor total de **R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)**, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

## Diário Oficial do Município

**RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 16 de junho de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
**PREFEITA MUNICIPAL**

---

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0023**  
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade: **CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTISTICO MUSICAL DO CANTOR NÚZIO MEDEIROS, PARA APRESENTAÇÃO NA XXVI FEIRA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E NEGÓCIOS DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP, A SER REALIZADA DURANTE O PERÍODO DE 01 A 03 DE SETEMBRO DE 2023**, através de Processo de Contratação por inexigibilidade.

A presente Inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentada no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

(...)

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Dessa forma, e com base na fundamentação acima mencionada, **RECONHEÇO E AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, adjudicando em favor da pessoa jurídica **AUGE MUSIC PROMOÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com CNPJ **29.175.186/0001-00**, no valor total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 16 de junho de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
**Port. 049/2023**

---

## Diário Oficial do Município

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0023 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2023-0023, fundamentada no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, adjudicando em favor da favor da pessoa jurídica **AUGE MUSIC PROMOÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com CNPJ 29.175.186/0001-00, para **CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE NUZIO MEDEIROS, PARA APRESENTAÇÃO DA XXVI FEIRA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E NEGÓCIOS DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP, A SER REALIZADA DURANTE O PERÍODO DE 01 A 03 DE SETEMBRO DE 2023**, através de Processo de Contratação por inexigibilidade, no valor total de R\$ **20.000,00 (vinte mil reais)**, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 16 de junho de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
**PREFEITA MUNICIPAL**

---

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0025 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade: **CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTISTICO MUSICAL DO CANTOR HENRY FREITAS, PARA APRESENTAÇÃO NA XXVI FEIRA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E NEGÓCIOS DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP, A SER REALIZADA DURANTE O PERÍODO DE 01 A 03 DE SETEMBRO DE 2023**, através de Processo de Contratação por inexigibilidade.

A presente Inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentada no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

(...)

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

## Diário Oficial do Município

Dessa forma, e com base na fundamentação acima mencionada, **RECONHEÇO E AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, adjudicando em favor da pessoa jurídica **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ: **30.807.771/0001-56**, no valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 16 de junho de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
**Port. 049/2023**

---

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0026** (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN) **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade: **CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO CANTOR JOSÉ ORLANDO, PARA APRESENTAÇÃO NA XXVI FEIRA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E NEGÓCIOS DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP, A SER REALIZADA DURANTE O PERÍODO DE 01 A 03 DE SETEMBRO DE 2023**, através de Processo de Contratação por inexigibilidade.

A presente Inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentada no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

(...)

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Dessa forma, e com base na fundamentação acima mencionada, **RECONHEÇO E AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, adjudicando em favor da pessoa jurídica **F. MIX EMPREDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **14.651.898/0001-72**, no valor total de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 16 de junho de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
**Port. 049/2023**

---

## Diário Oficial do Município

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0029** (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN) **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade: **CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTISTICO MUSICAL DA DUPLA ERISSON E FERNANDA, PARA APRESENTAÇÃO NA XXVI FEIRA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E NEGÓCIOS DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP, A SER REALIZADA DURANTE O PERÍODO DE 01 A 03 DE SETEMBRO DE 2023**, através de Processo de Contratação por inexigibilidade.

A presente Inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentada no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

(...)

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Dessa forma, e com base na fundamentação acima mencionada, **RECONHEÇO E AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, adjudicando em favor da pessoa física **FERNANDA KETILIN BELARMINO DE ARAÚJO, inscrita no CPF: 119.994.594-31**, no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 16 de junho de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
Port. 049/2023

---

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0030** (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN) **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade: **CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTISTICO MUSICAL DA CANTORA CATARINA FERREIRA, PARA APRESENTAÇÃO NA XXVI FEIRA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E NEGÓCIOS DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP, A SER REALIZADA DURANTE O PERÍODO DE 01 A 03 DE SETEMBRO DE 2023**, através de Processo de Contratação por inexigibilidade.

## Diário Oficial do Município

A presente Inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentada no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

(...)

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Dessa forma, e com base na fundamentação acima mencionada, **RECONHEÇO E AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, adjudicando em favor da pessoa física **ANTÔNIA CATARINA FERREIRA LOBO**, inscrita no CPF: **707.041.094-84**, no valor total de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 16 de junho de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
**Port. 049/2023**

---

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0031**  
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade: **CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTISTICO MUSICAL DO CANTOR EDU VAQUEIRO, PARA APRESENTAÇÃO NA XXVI FEIRA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E NEGÓCIOS DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP, A SER REALIZADA DURANTE O PERÍODO DE 01 A 03 DE SETEMBRO DE 2023**, através de Processo de Contratação por inexigibilidade.

A presente Inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentada no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

(...)

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

## Diário Oficial do Município

Dessa forma, e com base na fundamentação acima mencionada, **RECONHEÇO E AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, adjudicando em favor da pessoa jurídica **HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ N° **18.879.194/0001-02**, no valor total de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 16 de junho de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

SECRETARIA DE SAÚDE

### **PORTARIA Nº521/2023 – SESAU/PMPF**

Em, 13 de Junho de 2023.

### **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Designa os servidores lotados nas equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Primária (NASF-AP) que estão aptos a receberem o Incentivo de Desempenho Variável (IDV) no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN, na competência financeira de **Maio de 2023**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DE PAU DOS FERROS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e III do Art. 5º, I, II e III do Art. 6º, todos da Lei Complementar n.º 1476/2014;

**Considerando** o disposto na Portaria GM/MS nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, que “institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017”;

**Considerando** o disposto na Portaria GM/MS nº 2.713, de 06 de outubro de 2020, que “dispõe sobre o método de cálculo e estabelece o valor do incentivo financeiro federal de custeio do pagamento por desempenho, no âmbito do Programa Previne Brasil”;

**Considerando** o disposto na Portaria GM/MS nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019, que “dispõe sobre os indicadores do pagamento por desempenho, no âmbito do Programa Previne Brasil”;

## Diário Oficial do Município

**Considerando** a Lei Municipal nº 1.824/2021, de 21 de dezembro de 2021, que “institui o Incentivo por Desempenho Variável (IDV), no âmbito do Município de Pau dos Ferros/RN, a ser concedido aos profissionais das Equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF), Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Primária (NASF-AP) com recursos advindos do Programa Previne Brasil instituído pela Portaria nº 2.979/GM/MS, de 12 de novembro de 2019, na forma que especifica e dá outras providências”;

**Considerando** o desempenho da Atenção Primária à Saúde do Sistema Único de Saúde do município no alcance de resultados em saúde contidos nos indicadores de Desempenho do Programa Previne Brasil; e,

**Considerando** o interesse público envolvido em questão.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores lotados nas equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Primária (NASF-AP) que estão aptos a receberem o Incentivo de Desempenho Variável (IDV) no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN, na competência financeira de **Maio de 2023**.

**Parágrafo único.** Esta portaria segue as normas estabelecidas no Programa Previne Brasil, bem como na Lei Municipal nº 1.824/2021.

**Art. 2º** O Incentivo de Desempenho Variável (IDV) será repassado, de forma exclusiva, aos profissionais de saúde que compõem as equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Primária (NASF-AP), respeitando-se os termos contidos na Lei Municipal nº 1.824/2021, conforme Anexo I desta Portaria.

§ 1º O incentivo de desempenho está desvinculado do valor dos vencimentos dos servidores;

§ 2º O valor do pagamento está condicionado ao repasse do Ministério da Saúde até a presente data;

§ 3º O valor do desconto para os casos previstos na Lei Municipal nº 1.824/2021, será proporcional ao período de afastamento e revertido conforme determinado na referida Lei.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA  
**Secretária da Saúde de Pau dos Ferros/RN**

Diário Oficial do Município**ANEXO I**

RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES APTOS A RECEBEREM O INCENTIVO DE DESEMPENHO VARIÁVEL (IDV)

**ANEXO I**

RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES APTOS A RECEBEREM O INCENTIVO DE DESEMPENHO VARIÁVEL (IDV)

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>VALOR</b>
1.	Adalgisa Carla do N. Silva Rodrigues	Técnico(a) em Enfermagem	180,10
2.	Alan Bruno da Silva Alves	Agente Comunitário de Saúde	180,10
3.	Alan Jackson Costa da Silva	Agente Comunitário de Saúde	180,10
4.	Alcimária Pereira de Queiroz	Técnico(a) em Enfermagem	180,10
5.	Alexsandro Linemberg Estavam da Silva	Agente Comunitário de Saúde	180,10
6.	Alikelly Deyse da Silva Souza Pereira	Técnico(a) em Enfermagem	180,10
7.	Aline Paula Alves da Costa	Agente Comunitário de Saúde	180,10
8.	Alyne Iane Correia da Silva	Agente Comunitário de Saúde	180,10
9.	Ana Paula Leite de Oliveira	Enfermeiro(a) PSF	180,10
10.	Anderson Almeida de Queiroz	Educador Físico NASF	180,10
11.	Anderson do Prado Alves	Agente Comunitário de Saúde	180,10
12.	Andreza Maiara dos Santos	Fonoaudiólogo(a) NASF	180,10
13.	Ângela de Mérci Maia de Souza	Assistente Social NASF	180,10
14.	Antônia Edineuza Barreto	Técnico(a) em Saúde Bucal	180,10
15.	Antonia Itaercia de Souza Pereira	Odontólogo(a) PSF	180,10
16.	Antonia Janiarli Vieira Caldas	Odontólogo(a) PSF	180,10
17.	Antonia Romila Filgueira Brasil	Enfermeiro(a) PSF	180,10
18.	Antonia Selma de Oliveira Rego	Agente Comunitário de Saúde	180,10
19.	Antonio Augusto de Oliveira	Médico(a) PSF	180,10
20.	Antonio Pedro da Silva Neto	Agente Comunitário de Saúde	180,10
21.	Ariadna Lopes de Queiroz	Técnico(a) em Saúde Bucal	180,10
22.	Aurivânia Moura Freitas	Agente Comunitário de Saúde	180,10
23.	Benigna Lêlê Leite	Técnico(a) em Saúde Bucal	180,10
24.	Camila Kettily Queiroz de Araújo	Agente Comunitário de Saúde	180,10
25.	Cilas Viana de Freitas	Enfermeiro(a) PSF	180,10
26.	Cintia Torres Pereira Freitas	Técnico(a) em Saúde Bucal	180,10

Diário Oficial do Município

27.	Cláudio Fabrício Jácome Silvestre	Enfermeiro(a) PSF	180,10
28.	Claúdio George De Sousa Freitas	Odontólogo(a) PSF	180,10
29.	Clemilda Joca Feitoza de Queiroz	Agente Comunitário de Saúde	180,10
30.	Cris Carol de Lima Rêgo Oliveira	Odontólogo(a) PSF	180,10
31.	Cynara Rafaella Motta de Moraes	Agente Comunitário de Saúde	180,10
32.	Dailany Maiara Queiroz da Cunha	Enfermeiro(a) PSF	180,10
33.	Danielly Leite de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	180,10
34.	Diana Shirley Bento Nunes	Enfermeiro(a) PSF	180,10
35.	Danúbia da Silva Nazario Holanda	Agente Comunitário de Saúde	180,10
36.	Danúbia Gomes Gonçalves	Agente Comunitário de Saúde	180,10
37.	Darling Fernandes de Melo	Agente Comunitário de Saúde	180,10
38.	Desirée Ferreira de Oliveira	Enfermeiro(a) PSF	180,10
39.	Djenane Christian Alves Fernandes	Nutricionista NASF	180,10
40.	Edigler Aquino da Silva	Agente Comunitário de Saúde	180,10
41.	Edileide Fernandes da Silva	Técnico(a) em Enfermagem	180,10
42.	Edna Maria Fernandes Paiva	Agente Comunitário de Saúde	180,10
43.	Eduardo Henrique de Souza Rêgo	Fisioterapeuta NASF	180,10
44.	Elioneide Dantas Vilaça	Agente Comunitário de Saúde	180,10
45.	Elizandra Araújo Moraes	Agente Comunitário de Saúde	180,10
46.	Eripson Kenedis Raulino da Silva	Agente Comunitário de Saúde	180,10
47.	Ética Cibellis da Rocha	Técnico(a) em Enfermagem	180,10
48.	Fabíola Duarte Fabrício	Agente Comunitário de Saúde	180,10
49.	Fabrcia Lopes Alves	Técnico(a) em Saúde Bucal	180,10
50.	Fernanda Dantas de Lima	Técnico(a) em Enfermagem	180,10
51.	Francinaldo Aquino Alves	Agente Comunitário de Saúde	180,10
52.	Francisca Cédima do Nascimento	Agente Comunitário de Saúde	180,10
53.	Francisca Celeide da Costa Andrade	Agente Comunitário de Saúde	180,10
54.	Francisca Damiana da Silva Xavier	Agente Comunitário de Saúde	180,10
55.	Francisca Marta Gadelha	Agente Comunitário de Saúde	180,10
56.	Francisca Regia de Souza	Técnico(a) em Enfermagem	180,10
57.	Francisca Rogecilda Viana Monte	Técnico(a) em Enfermagem	180,10
58.	Francisco Carlyelson Oliveira Costa	Enfermeiro(a) PSF	180,10
59.	Francisco Leudimar da Silva	Agente Comunitário de Saúde	180,10
60.	Francisco Milian de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	180,10
61.	Francisca Edileusa Nascimento Souza	Agente comunitária de Saúde	180,10

Diário Oficial do Município

62.	Francinadia Xavier de Lima	Técnico(a) em Enfermagem	180,10
63.	Geane Maria Carvalho Pereira	Agente Comunitário de Saúde	180,10
64.	Geiza Maria da Silva	Técnico(a) em Enfermagem	180,10
65.	Geraldo Fernandes Figueiredo	Médico(a) PSF	180,10
66.	Gilderlandia Reinaldo de Oliveira Chagas	Agente Comunitária de saúde	180,10
67.	Helen Nascimento dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	180,10
68.	Henrique Gustavo de Almeida	Agente Comunitário de Saúde	180,10
69.	Hortência Rayanne Crisóstomo Morais	Técnico(a) em Saúde Bucal	180,10
70.	Idelvandia Bessa Matoso	Técnico(a) em Saúde Bucal	180,10
71.	Isabela Macedo Ximenes	Odontólogo(a) PSF	180,10
72.	Janaysa Nayara de Queiroz	Técnico(a) em Enfermagem	180,10
73.	Jean Carlos Alves	Odontólogo(a) PSF	180,10
74.	Jesiane Maria de Sena Araújo	Psicólogo(a)	180,10
75.	João Izidoro Júnior	Enfermeiro(a) PSF	180,10
76.	Jorge Duarte da Silva	Odontólogo(a) PSF	180,10
77.	José Amadeus de Oliveira Neto	Agente Comunitário de Saúde	180,10
78.	José Eudes de Souza	Agente Comunitário de Saúde	180,10
79.	José Josivan Paulino Gameleira	Agente Comunitário de Saúde	180,10
80.	Jovelina Martins da Costa	Fisioterapeuta NASF	180,10
81.	Kássia Regia de Oliveira	Técnico(a) em Enfermagem	180,10
82.	Keila Maria do Rego	Fonoaudiólogo(a) NASF	180,10
83.	Keli Regina de Carvalho	Técnico(a) em Enfermagem	180,10
84.	Lanusse Michelly de França Rocha Mendes	Educadora Física NASF	180,10
85.	Laurene Rocha de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	180,10
86.	Leilma Letícia de Oliveira Dantas	Odontólogo(a) PSF	180,10
87.	Letícia Rodrigues de Queiroz Alves	Agente Comunitário de Saúde	180,10
88.	Lindemberg Veríssimo da Silva	Médico(a) PSF	180,10
89.	Lorena Sena Alves De Sousa	Odontólogo(a) PSF	180,10
90.	Lucineide de Souza Costa	Agente Comunitário de Saúde	180,10
91.	Mara Mônica Morais Queiroz	Técnico(a) em Saúde Bucal	180,10
92.	Marcella Alves da Paz Ferreira	Enfermeira PSF	180,10
93.	Marcelo Monteiro da Silva	Agente Comunitário de Saúde	180,10
94.	Marcos Aurélio Irineu de Oliveira	Educador Físico NASF	180,10

Diário Oficial do Município

95.	Maria Aparecida do Rego Bessa	Enfermeiro(a) PSF	180,10
96.	Maria Augusta Araújo de Bessa	Agente Comunitário de Saúde	180,10
97.	Maria Célia da Silva	Agente Comunitário de Saúde	180,10
98.	Maria da Apresentação Gomes Barbalho	Agente Comunitário de Saúde	180,10
99.	Maria Adriana Bezerra de Queiroz	Agente Comunitário de Saúde	180,10
100.	Maria da Conceição da Silva	Técnico(a) em Saúde Bucal	180,10
101.	Maria Dilma de Oliveira	Técnico(a) em Saúde Bucal	180,10
102.	Maria do Socorro Bezerra	Agente Comunitário de Saúde	180,10
103.	Maria do Socorro Torres	Agente Comunitário de Saúde	180,10
104.	Maria Francisca Oliveira Gomes	Agente Comunitário de Saúde	180,10
105.	Maria Gracineide de Queiroz	Técnico(a) em Saúde Bucal	180,10
106.	Maria Jerusa Marques de Oliveira	Odontólogo(a) PSF	180,10
107.	Maria José de Lima Carvalho	Agente Comunitário de Saúde	180,10
108.	Maria Katusia de Oliveira Aquino	Agente Comunitário de Saúde	180,10
109.	Maria Leonice da Conceição Figueiredo	Agente Comunitário de Saúde	180,10
110.	Maria Luciédma Conceição	Agente Comunitário de Saúde	180,10
111.	Maria Luciene do Nascimento	Agente Comunitário de Saúde	180,10
112.	Maria Madalena Alves Pereira	Agente Comunitário de Saúde	180,10
113.	Maria Nilma da Silva	Agente Comunitário de Saúde	180,10
114.	Maria Solene Cleide Soares Costa	Agente Comunitária de saúde	180,10
115.	Maria Verônica Cunha da Silva	Agente Comunitário de Saúde	180,10
116.	Maria Zuleide	Agente Comunitário de Saúde	180,10
117.	Marília Juçara de Souza Medeiros	Técnico(a) em Enfermagem	180,10
118.	Marta Rejane Fernandes de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	180,10
119.	Maxsuell Chaves de Oliveira	Odontólogo(a) PSF	180,10
120.	Maycon Douglas Duarte de Sena	Agente Comunitário de Saúde	180,10
121.	Mayry Giezi de Queiroz	Técnico(a) em Enfermagem	180,10
122.	Meirizangela da Paz da Silva Lima	Técnico(a) em Enfermagem	180,10
123.	Merlinda Sarmento Fernandes da Silveira	Enfermeiro(a) PSF	180,10
124.	Milena de Oliveira Lobo	Enfermeiro(a) PSF	180,10
125.	Nádia Finizola Costa de Freitas	Odontólogo(a) PSF	180,10
126.	Nathália Lorena Duarte de Sena	Agente Comunitário de Saúde	180,10
127.	Niedja Kalliany Freitas Maia	Técnico(a) em Enfermagem	180,10
128.	Nilzinélia Maria Almeida Queiroz	Técnico(a) em Enfermagem	180,10

Diário Oficial do Município

129.	Palmira Yasmim Oliveira	Psicólogo(a) NASF	180,10
130.	Paloma Úrsula Costa Fernandes	Odontólogo(a) PSF	180,10
131.	Raimunda Erotilde de Freitas Marques	Agente Comunitário de Saúde	180,10
132.	Rainuce Maria Fernandes Rocha	Agente Comunitário de Saúde	180,10
133.	Raniere Fernandes Pereira	Odontólogo(a) PSF	180,10
134.	Roberto Virginio de Souza Júnior	Odontólogo (a) PSF	180,10
135.	Regina Paula Maia Nunes Silva	Agente Comunitário de Saúde	180,10
136.	Rita Aratildes Soares de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	180,10
137.	Roberta Adriana Fernandes	Terapeuta Ocupacional NASF	180,10
138.	Rogeria Luciano da Fonseca Farias	Educadora Física NASF	180,10
139.	Rosana Maria de Queiroz Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	180,10
140.	Roseane Karla Xavier da Silva	Técnico(a) em Enfermagem	180,10
141.	Rúbia Sara Barbosa Lopes de Medeiros	Técnico(a) em Enfermagem	180,10
142.	Ruthe Aires de Carvalho Silva	Técnico(a) em Saúde Bucal	180,10
143.	Sergiane Cristina Araújo Rego	Técnico(a) em Saúde Bucal	180,10
144.	Sheila Garbenia Ribeiro	Técnico(a) em Enfermagem	180,10
145.	Sonária Linhares Rocha	Enfermeiro(a) PSF	180,10
146.	Soraya Corrêa Neiva	Agente Comunitário de Saúde	180,10
147.	Sueli Paula da Costa Matias de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	180,10
148.	Tadeuza Adriana Dantas Bezerra	Agente Comunitário de Saúde	180,10
149.	Tamara Tatima da Silva Queiroz	Agente Comunitário de Saúde	180,10
150.	Tatiana Costa Q. Juaçaba Aguiar	Enfermeiro(a) PSF	180,10
151.	Vandeleide Chagas Barbosa	Técnico(a) em Enfermagem	180,10
152.	Vanuzia Clécida Estevão	Agente Comunitário de Saúde	180,10
153.	Wilgna Begna Ferreira Pereira	Médico(a) PSF	180,10
154.	Wilma Nobre de Oliveira	Técnico(a) em Enfermagem	180,10
155.	Yara Kays Bessa de Almeida	Enfermeiro(a) PSF	180,10
156.	Zildete Urbano Aires Joca	Técnico(a) em Enfermagem	180,10
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>28.096,88</b>

## Diário Oficial do Município

### **Portaria Nº 541/2023 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Marcelo Augusto de Queiroz Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 19 de Junho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 542/2023 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 19 de Junho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Alexandria/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

## Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 543/2023 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 18 a 19 de Junho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 544/2023 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

## Diário Oficial do Município

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 19 a 20 de Junho 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 545/2023 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antônio Marcos Da Silva Góis**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 19 a 20 de Junho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 546/2023 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 20 de Junho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 547/2023 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Emeson Mikael do Nascimento Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 20 de Junho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em

## Diário Oficial do Município

referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 548/2023 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 20 de Junho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (cento e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 549/2023- SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. Ingrid Karen Lucena Aires, integrante do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que aconteceu no dia 20 a 22 de Junho, que se deslocou para Natal/RN, 2 (duas diárias) com o valor total de 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo de PARTICIPAR DO I FORUM ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO NO SUS 2023. NA REFERIDA CIDADE.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE